



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## DECRETO Nº 4.193, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Compõe o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.146/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1.391/2009;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para mandato entre 12 de maio de 2021 a 11 de maio de 2025 os seguintes cidadãos:

#### I. Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: José Clênio Ribeiro Mendes

SUPLENTE: Igor Siqueira de Moraes

*(Redação alterada pelo Decreto nº 4.474, de 25 de agosto de 2023)*

#### II. Representantes dos Trabalhadores da Educação:

TITULAR: Marlene Campos Mendes

SUPLENTE: Fabiana Braga Santos de Almeida

*(Redação alterada pelo Decreto nº 4.474, de 25 de agosto de 2023)*

#### III. Representantes do Corpo Discente:

TITULAR: Ana Isabeli Braga Ramos

SUPLENTE: Rita de Cássia Aguiar Gonzaga

*(Redação alterada pelo Decreto nº 4.482, de 21 de setembro de 2023)*

#### IV. Representantes de Pais de Alunos:

TITULARES: Mayara Moura

Cinthia Midori Sales Nakamura



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



SUPLENTES: Marília Aparecida Santos  
Maria do Carmo de Almeida Santos  
(Redação alterada pelo Decreto nº 4.474, de 25 de agosto de 2023)

## V. Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

TITULARES: Angelica Rocha Moraes Miguel  
Maria Doraci de Oliveira

SUPLENTES: Marli dos Reis  
Isadora Neto da Silva  
(Redação alterada pelo Decreto nº 4.474, de 25 de agosto de 2023)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal